



Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais - TOMAR

Edital

Joaquim Dias Palricas, Presidente da Assembleia de Freguesia de São João Batista e Santa Maria dos Olivais, Tomar, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que a 4.ª Sessão Ordinária desta assembleia irá realizar-se no dia **29 de dezembro de 2025**, pelas **20:30 Horas**, no edifício de Santa Maria, sito na **Rua Major Ferreira do Amaral, n.º 9**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Intervenção do público, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, conjugado com o n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PAOD – Nos termos do artigo 33.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, conjugado com o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto um – Análise do Regimento da Assembleia de Freguesia, com ponderação da necessidade de criação de uma comissão para a sua alteração.

Ponto dois – Análise, discussão e votação da autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais.

Ponto três – Análise, discussão e votação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026.

Ponto quatro – Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

Ponto cinco – Apreciação e discussão da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia.

Ponto seis – Outros assuntos.

Tomar, Secretaria da Junta de Freguesia, aos 15 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Joaquim Dias Palricas)